

## PINHEIROS

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Gestão de Pessoas

| RELAÇÃO DOS ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112 DA LEI 8989/79. |                             |    |            |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----|------------|----------------|
| Reg.Func.                                                                            | Nome                        | QQ | Data       | EH             |
| 504.751-0/2                                                                          | Eunice Aparecida G. Garilli | 7º | 07/06/2015 | 51000703000000 |
| 579.746-2/2                                                                          | Severina Martins de Barros  | 5º | 13/05/2015 | 51000204000000 |

## PIRITUBA/JARAGUÁ

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Gestão de Pessoas

| FÉRIAS DEFERIDAS |                            |                            |
|------------------|----------------------------|----------------------------|
| RF               | NOME                       | CARGO                      |
| 571.281.5/3      | CARLOS ROBERTO OLIVEIRA    | ENC. SERVIÇOS GERAIS       |
| 582.657.8/2      | CLEUZA AP. PEDRO SANTOS    | CHEFE DE UNIDADE TECNICO I |
| 621.427.4/1      | DECIO ALVES CAMPOS         | ASSISTENTE TECNICO II      |
| 808.632.0/2      | MIGUEL GOMES LIMA          | ASSISTENTE TECNICO II      |
| 564.256.6/2      | WALDECIR CARVALHO DA SILVA | ENC. SERVIÇOS GERAIS       |

## SANTO AMARO

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Gestão de Pessoas

| GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO                                                                                                                                           |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 654.310.3/1 – ANGELA MARIA LIMA BORGES –210% do QPA-07-A, a partir de 01/06/2015.                                                                                |  |
| DESPACHO: DEFERIDO o pedido de permanência de gratificação de função ao servidor acima relacionado e nas bases indicadas, com cadastro para o mês de junho/2015. |  |

## SÉ

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Gestão de Pessoas

| GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO                                                                                                                            |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| R.F. NOME                                                                                                                                         |  |
| 507.610.2/2 ROSA MARIA MOREIRA CUSTÓDIO                                                                                                           |  |
| 160% DO QPA-01A a partir de 05/06/2015                                                                                                            |  |
| DESPACHO: DEFIRO o pedido de Permanência da Gratificação de Função a servidora acima relacionada e na base indicada com cadastro para JUNHO/2015. |  |

## VILA PRUDENTE

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Gestão de Pessoas

| LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO                                                            |             |                           |     |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------|-----|----------------|
| Concedida nos termos da Lei 8989/79, art.138, regulamentada pelo Decr.46113, de 21/07/2005 |             |                           |     |                |
| EH                                                                                         | RF          | NOME                      | DUR | A PARTIR DE    |
| 690100000000000                                                                            | 534.733.5/2 | LEONIDIA PEREIRA DA SILVA | 03  | 02/06/2015 143 |

## CULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL PARA CONVENENTES

2015-0.170.458-6. À vista do que consta da instrução do presente processo, notadamente relatório e documentos anexados às fls. 20/25, e bem ainda a manifestação de fls. 27/28, CONSIDERO JUSTIFICADO, com fundamento nas disposições do Decreto nº 48.743/07, o afastamento do servidor Marco Antonio de Andrade Santana, RF 552.823.2, da Secretaria Municipal de Cultura, para participar do curso de Capacitação Presencial para Convenentes, nos dias 5, 6, 7 e 8 de maio de 2015, na cidade de Brasília, com ônus para a Municipalidade e sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, para o qual foi devidamente autorizado o referido afastamento na conformidade do despacho exarado à fl. 20, publicado no D.O.C. de 05/05/2015.

#### DEPTO PESSOAL - RECURSOS HUMANOS

| APOSENTADORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Nos termos do artigo 3º- EC 47/05                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| 513.198.7/1– ISLEYD PEREIRA SMARZARO , proc. 2015.0.124.943-2,                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| Título Nº 038/2015-SMC, ANALISTA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL – Q-14                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>Observação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| OS aposentados acima relacionados deverão comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, no Setor de Contagem de tempo , à Avenida São João, 473 – 9º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria. |  |

| RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC 08/05/2015                                                                                                                                     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU                                                                                                                                     |  |
| QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – QAA                                                                                                              |  |
| Opções formalizadas nos termos do art. 26, 35, 36, 45, 48, 68 ou 69 da Lei nº16.119/15:                                                                                   |  |
| Nos termos dos arts. 45, 46 ou 48 da Lei nº 16.119/15, fixação de proventos, pensões ou legados, aos quais se aplica a garantia constitucional da paridade, na função de: |  |

| ANALISTA  |       |                   |                        |
|-----------|-------|-------------------|------------------------|
| Reg.Func. | Vinc. | Nome              | Símbolo                |
| 140.717-1 | 2     | SUELY SCIEDLARCYK | QAA                    |
|           |       |                   | A partir de 01/04/2015 |

| 625.293-1/1                                                                                                                                                               | Hami Takiya                   | 5º               | 31/05/2015      | 510000000000000 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| 740.679-7/1                                                                                                                                                               | Jorge W. M. de Souza          | 2º               | 20/05/2015      | 510007030300000 |
| FÉRIAS DEFERIDAS                                                                                                                                                          |                               |                  |                 |                 |
| 627.105.7/1 – Maria Cristina de Oliveira, Exerc. 2014, 10 dias no período de 03/08/2015 a 12/08/2015.                                                                     |                               |                  |                 |                 |
| 801.480.9/3 – Sandra Daniela Mena da Silva, Exerc. 2014, 10 dias no período de 13/07/2015 a 22/07/2015.                                                                   |                               |                  |                 |                 |
| AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL – DEFERIDO                                                                                                                              |                               |                  |                 |                 |
| Reg.Func.                                                                                                                                                                 | Nome                          | Processo         | E.H.            |                 |
| 622.664.7/1                                                                                                                                                               | Bartolomeu Batista de Almeida | 2015-0.142.607-5 | 510104000000000 |                 |
| Averbe-se para os efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81 o tempo de: 10 anos, 08 meses e 04 dias, correspondente aos períodos de: |                               |                  |                 |                 |
| 02/09/75 a 18/01/77; 23/03/79 a 30/09/80; 01/12/80 a 03/01/85; 03/06/85 a 11/04/86; 01/01/87 a 12/01/89; 11/05/90 a 07/01/91.                                             |                               |                  |                 |                 |

#### CENTRO CULTURAL SÃO PAULO

#### CENTRO CULTURAL - DEPTO PESSOAL

| HORÁRIOS EXCEPCIONAIS DE JORNADA DE TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |       |       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------|--|
| Memorando 108/Gestão de Pessoas/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |       |       |  |
| À vista do contido no presente expediente, em especial, da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e com fundamento no artigo 2º, § 2º, do Decreto Municipal nº 33.930/1994, AUTORIZO as jornadas de trabalho em horários excepcionais realizadas por servidores do Centro Cultural São Paulo, tendo em vista as necessidades específicas de funcionamento do mesmo para bem atender ao público, conforme relação abaixo: |           |       |       |  |
| Adm.Projetos e Obras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |       |       |  |
| Sebastião Felix de Sá                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 730.906.6 | 13:00 | 22:00 |  |
| Divisão de Acervo, Documentação e Conservação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |       |       |  |
| Bruno Renato Lacerda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 783.767.4 | 11:00 | 20:00 |  |
| Maria Antonia da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 671.405.3 | 11:00 | 20:00 |  |
| Maria Valéria Ribeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 540.397.9 | 11:00 | 20:00 |  |
| Divisão de Bibliotecas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |       |       |  |
| Aide de Oliveira Nogueira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 505.235.1 | 11:00 | 20:00 |  |
| Hugo Leonardo Abud                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 778.760.0 | 11:00 | 20:00 |  |
| Iralene Silva Araújo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 627.614.8 | 11:00 | 20:00 |  |
| Jani Pedro dos Santos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 618.014.1 | 11:00 | 20:00 |  |
| José Heleno Gonzaga de Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 517.536.4 | 11:00 | 20:00 |  |
| Maria Luiza Correa de Brito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 589.235.1 | 11:00 | 20:00 |  |
| Robson Camargo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 736.961.1 | 11:00 | 20:00 |  |
| Roque Santos de Souza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 550.497.0 | 11:00 | 20:00 |  |
| Suely Roque Mendes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 518.254.9 | 11:00 | 20:00 |  |
| Vanilza Fonseca Paulo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 754.280.1 | 11:00 | 20:00 |  |
| Divisão de Produção e Apoio a Eventos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |       |       |  |
| Agnaaldo Cesar Pavoni                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 618.843.5 | 12:00 | 21:00 |  |
| Benedito Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 775.378.1 | 14:45 | 23:45 |  |
| Denis Chinanski                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 676.229.8 | 13:00 | 22:00 |  |
| Israel Ferreira dos Santos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 665.466.5 | 14:45 | 23:45 |  |
| Luiz Augusto Wagner                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 815.251.9 | 14:45 | 23:45 |  |
| José Cupertino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 503.920.7 | 13:00 | 22:00 |  |
| Marco Antonio O.Vasconcellos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 755.822.8 | 14:45 | 23:45 |  |

#### DEPTO DE EXPANSÃO CULTURAL

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 27.05.2015

| FÉRIAS DEFERIDAS                                                                                                                               |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| JUNHO 2015                                                                                                                                     |  |
| ONDE SE LÊ:                                                                                                                                    |  |
| 748.589.1-Eduardo Augusto Sena, Diretor Departamento Técnico, DAS 14, 15 (quinze) dias do exercício de 2015, no período de 08.06 a 22.06.2015. |  |
| LEIA-SE:                                                                                                                                       |  |
| 748.589.1-Eduardo Augusto Sena, Diretor Departamento Técnico, DAS 14, 15 (quinze) dias do exercício de 2015, no período de 17.06 a 01.07.2015. |  |

### COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

#### RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112 DA LEI Nº 8989/79.

| Reg. Func.  | Nome                                       | QQ | Data     | E.H.   |
|-------------|--------------------------------------------|----|----------|--------|
| 603.525.6/1 | DIRCE APARECIDA GALEOTE MOLERO DE OLIVEIRA | 5º | 01/05/15 | 250012 |
| 608.887.2/1 | CLAUDIO GALERA GARRIDO                     | 5º | 17/05/15 | 250012 |
| 790.767.2/2 | FERNANDA MANSUR                            | 1º | 12/05/15 | 250012 |

| APOSENTADORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Deferidas, das servidoras abaixo:                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| Nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| 610.327.8 MARIA SONIA ZORZETO TORTOZA, proc.2015-0.083.042-5, Título 027/2015, Assistente de Gestão de Políticas Públicas – Nível I– Cat. 1 – Padrão M-9, efetivo,CSMB/SMC.                                                                                                                        |  |
| Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| 509.024.5 MARIA FATIMA DE OLIVEIRA, proc.2015-0.054.243-8, Título 030/2015, Assistente de Gestão de Políticas Públicas – Nível I– Cat. 4 – Padrão M-4, admitido,CSMB/SMC.                                                                                                                          |  |
| As aposentadas acima relacionadas, deverão comparecer a partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, Demonstrativo de Pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria. |  |

| LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO – ART.143                                                           |             |                   |         |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|---------|-------------|
| Concedida nos termos da Lei nº 8.989/79, modificada pelo Decreto nº 46.113, de 21 de julho de 2005: |             |                   |         |             |
| EH                                                                                                  | Reg.Func.   | Nome              | Duração | A partir de |
| 250012                                                                                              | 590.404.8/1 | LAZARA DE ALMEIDA | 1       | 04/05/15    |

| QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – QAA                                                     |       |                                        |       |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------|-------|----------------------|
| Opções formalizadas nos termos do art.26, 35, 36, 45,48, 68 ou 69 da Lei nº16. 119/15:                           |       |                                        |       |                      |
| Opções formalizadas nos termos do art.29 da Lei 14.591/07 a vista do estabelecido no art. 43 da Lei nº16.119/15: |       |                                        |       |                      |
| Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas                                                    |       |                                        |       |                      |
| Registro                                                                                                         | Vinc. | Nome                                   | Nível | Cat. Ref.            |
| 537.773.1                                                                                                        | 2     | MARIA JOSE ALVES LIMA E ARAUJO CORREIA | II    | 1                    |
|                                                                                                                  |       |                                        | 56    | A partir de 1/5/2015 |

#### QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – QAA

Opções formalizadas nos termos do art.26, 35, 36, 45,48, 68 ou 69 da Lei nº16. 119/15:

Nos termos do art. 29 da Lei 16.119./15, integração na carreira de:

Analista de Informações, Cultura e Desporto

Registro Vinc. Nome Nível Cat. Símbolo A partir de

537.773.1 2 MARIA JOSE ALVES LIMA E ARAUJO CORREIA II 1 Q6 1/5/2015

## FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

### GABINETE DO PRESIDENTE

| JUSTIFICATIVA DE AFASTAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 2015-0.119.242-2 . À vista do que consta do presente processo, notadamente os documentos anexados às fls. 18/19, com fundamento no Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento dos servidores integrantes da Orquestra Sinfônica Municipal, BRENO FLEURY DE NEGREIROS, RF 136.628.9, CRISTINA NICOLETA MANESCU, RF 540.322.7, MARCELO CAMARGO TONI, RF 592.024.8 e RICARDO BUSATTO, RF 591.930.4, no dia 10 de maio de 2015, na cidade de Santos – SP, sem qualquer ônus para a Municipalidade e sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, conforme autorização exarada via despacho de fl. 17, publicado no D.O.C. de 09/05/2015. |  |

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COMUNICADO Nº 799 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou o Diretor da Diretoria de Orientação Técnica/Núcleo de Educação Étnico-Racial, em parceria com a Coordenação de Políticas para Migrantes da Secretaria COMUNICA a realização do curso optativo “Somos Todos Migrantes: educação e migrações na cidade de São Paulo”.

I – JUSTIFICATIVA: A abordagem do curso promoverá uma incursão na temática da imigração, tratando do direito ao acesso à educação, além de desconstruir o estereótipo e imaginário senso comum sobre o lugar dos imigrantes na cidade de São Paulo. Deste modo, o curso optativo “Somos Todos Migrantes: educação e migrações na cidade de São Paulo” é de extrema relevância para a formação dos(as) profissionais da Secretaria Municipal de Educação, pois os seus objetivos coadunam com a política pública municipal de acolhimento as populações migrantes.

II – OBJETIVOS:

- Oportunizar formação continuada aos servidores e servidoras do quadro administrativo das unidades escolares sobre a questão da migração em São Paulo, visando o combate a práticas de xenofobia no ambiente escolar;
- Compreender a importância do acesso à educação para a inserção social do migrante, considerando as diferenças culturais como elementos de enriquecimento;
- Discutir o acesso a direitos e serviços públicos de pessoas migrantes local e nacionalmente, com especial enfoque no direito à educação.

III – METODOLOGIA: As aulas organizar-se-ão com exposição dialogada dos conteúdos, leitura compartilhada de excertos dos textos da bibliografia básica, utilização de recursos audiovisuais, sobretudo filmes, reflexão e análise de situações-problema envolvendo o público imigrante.

IV – PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador Pedagógico, Secretário de Escola e Auxiliar Técnico de Educação que preste serviço na secretaria da unidade escolar ou DRE.

V – VAGAS: 50 (cinquenta) assim distribuídas: 30 vagas destinadas aos servidores em exercício na DRE Freguesia/Brasília e 20 vagas destinadas aos servidores em exercício na DRE Pirituba. No caso de haverem vagas remanescentes, as mesmas serão distribuídas para profissionais das demais DREs, por ordem de chegada das inscrições.

VI – CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO:

Dia da semana: Segunda-feira

Horário: 19h00 às 23h00

Datas: 15/06; 22/06; 29/06/15;

Local: Auditório da DRE Freguesia/Brasília. Endereço: Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66 - Freguesia do Ó, São Paulo, SP.

VII – CARGA HORÁRIA: 12 (doze) horas presenciais.

VIII – INSCRIÇÕES: Os interessados em inscrever-se no curso deverão preencher o formulário com os seguintes dados: Nome completo; RF; Vínculo; RG; CPF; Padrão; Cargo e função; Unidade de exercício e Unidade de lotação, a partir de 03/06/15, disponível no link: http://goo.gl/forms/wde4zDvc4G .

IX – AVALIAÇÃO: A avaliação será contínua, baseada na frequência e participação nas atividades e discussões. A frequência mínima será de 100%.

X – REGENTES: Adriana de Carvalho Alves, Andreza dos Santos Maciel, Cristiane Santana Silva, Cleyton Wenceslau Borges, Iara Alves do Nascimento Frodl, Juliana Moreira de Souza Tubini, Kamila da Silva Gomes, Marivalda Ramos e Paulo Illes.

XI – CONTEÚDOS:

Aula 01: Apresentação do curso. Conceitos básicos: migrantes e refugiados; Migrações no Mundo, Brasil e São Paulo: História e Atualidade/Legislação e Marcos;

Aula 02: Quebrando Mitos sobre Migração. Migração, Educação e Interculturalidade;

Aula 03: Migração, Educação e Interculturalidade: estudos de caso referentes ao acesso e permanência de alunas/os imigrantes na escola. Relato de experiência.

XII - CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência de 100% (cem por cento). Presença de 100% no curso e participação das atividades propostas durante as aulas.

XIII – OBSERVAÇÃO: Os encontros ocorrerão fora do horário normal de trabalho, sem dispensa de ponto.

XIV – RESPONSÁVEIS: Adriana de Carvalho Alves, RF: 723.847.9 – Assistente Técnico de Educação I; Cristiane Santana Silva, RF: 791.265.0, Assistente Técnico de Educação I; Guilherme Arosa Prol Otero, RF: 811.096.4 – Assessor Técnico II.

XV – ÁREA PROMOTORA: Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico-racial, em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Coordenação para Políticas para Migrantes.

#### COMUNICADO Nº 800 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou o Diretor de Orientação Técnica/ Núcleo de Educação Étnico-racial em parceria com a DOT-P da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, COMUNICA a realização do curso optativo : “Educação, Cultura e Religiosidade – luta antirracista e intolerância religiosa em ambiente escolar”.

I JUSTIFICATIVA: Dentro do contexto de implementação da Lei 10.639/03, intensificou-se a abordagem das religiões afro-brasileiras, como parte de um conjunto de práticas e valores de origem africana importante no desenvolvimento da população negra no Brasil. Esse tipo de abordagem não tem aparecido de maneira tranquila em ambiente escolar, muitas vezes acaba por suscitar tensões e conflitos entre visões de mundo e do senso comum (presente nos discursos e práticas de professores e alunos praticantes de diferentes denominações religiosas: como o catolicismo, pentecostalismo etc.) com o ensino e aprendizado de valores vistos simultaneamente como “religiosos” e “símbolos culturais étnicos” (a serem mobilizados na constituição de identidades diferenciais).

II. OBJETIVOS:

- Explicitar e problematizar a questão da intolerância religiosa no ambiente escolar;
- Discutir e refletir sobre a religião como sistema cultura e como trabalhar com isso dentro de um contexto de educação laica;
- Discutir e refletir o papel das religiões afro-brasileiras na história da população negra no Brasil;
- Promover práticas antirracistas e de combate à intolerância religiosa no ambiente escolar.

III - METODOLOGIA: As aulas organizar-se-ão com exposição dialogada dos conteúdos, leitura compartilhada de excertos dos textos da bibliografia básica, utilização de recursos audiovisuais, sobretudo filmes e canções, reflexão e análise de material didático e planejamento de práticas pedagógicas.

IV. PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador Pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Agente Escolar, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca. A distribuição das vagas dar-se-á da seguinte forma: 20 vagas para professores em exercício na Educação Infantil; 20 vagas para professores em exercício no Ensino Fundamental e Médio; 10 vagas para os demais cargos/funções, tendo como público prioritário os profissionais que atuem na DRE Santo Amaro. No caso de não preenchimento do total de vagas seguindo estes critérios, serão disponibilizadas vagas para os demais (todos os cargos e DREs) por ordem de chegada de inscrição.

V - VAGAS: 50 (cinquenta) vagas por turma.

VI - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO:

DRE SANTO AMARO

Dia da semana: Quarta-feira

Datas: 17/06; 24/06; 01/07; 08/07/15

Horário: das 19h00 às 22h00

Local: Auditório da DRESA – R. Dr. Abelardo Vergueiro César, 370, 1º andar – Vila Alexandria – São Paulo – SP.

VII - INSCRIÇÕES: Os interessados em inscrever-se no curso deverão preencher o formulário, a partir de 09/06/2015, com os seguintes dados: Nome completo; RF; Vínculo; RG; CPF; Padrão; Horário de trabalho; Cargo e função; Unidade de exercício e Unidade de lotação, conforme informações abaixo: http://goo.gl/forms/ElnAHjZlC

VIII - CARGA HORÁRIA: 12 horas presenciais e 01 hora para elaboração de plano de aula totalizando 13 horas.

IX – REGÊNCIA: Profª Dra. Rachel Rua Baptista

X - CONTEÚDOS:

Aula 01:

Apresentação do curso;

Introdução à temática: Religião como Sistema cultural: possibilidades de abordagem da questão da religiosidade num ensino laico



## ACÚMULO DE CARGOS Exercício 2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE comunica a necessidade dos servidores que se encontram prestando serviços nas Unidades de Saúde, ocupantes de cargos ou funções do Quadro de Profissionais da Saúde – QPS, a prestarem a Declaração de Acúmulo de Cargos nos termos do Parágrafo único do Artigo 32 da Lei 16.122/2015, imprerterivelmente até

### 30/06/2015.

**Obs.: Os servidores que ingressaram neste ano, e já tiveram seu acúmulo declarado, estão isentos de fazê-lo novamente.**